



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 045/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 036/2024 que: “Institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição tem como objetivo criar uma Lei em que esteja regulamentado o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, contribuindo desta forma para auxiliar as entidades que se destinam a cuidar dos animais abandonados, bem como protetores independentes e ainda as famílias em condições de vulnerabilidade que possuam animais. No que diz respeito as atribuições desta comissão não verificamos nenhuma irregularidade.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 09 de Outubro de 2024.


Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente


Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator


Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro